



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 319, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Pelotas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE , no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.002252.2025-72, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Pelotas, conforme segue:

I - excluir da estrutura a Coordenadoria do Curso de Pós-graduação em Esporte Escolar, FG-4;

II - incluir na estrutura a Coordenadoria do Curso de Pós-graduação em Educação em Computação (PL-CCPOSEDC), com FG-4, vinculada ao Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação do câmpus.

§ 1º A função prevista nessas alterações consta da estrutura de funções disponível para o câmpus no SIORG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de julho de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/07/2025 17:09:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355318

Código de Autenticação: 9d0a6b167b

